



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 150, de 02 de outubro de 2014.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE determinar que o expediente do dia 22/10/2014 (quarta-feira) transcorra no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h e tornar facultativo o expediente do dia 27/10/2014 (segunda-feira), bem como, o expediente do dia 28 do mês em curso, considerado Dia do Servidor Público .

Assinatura manuscrita do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente

DIÁRIO ELETRÔNICO
Publicado B.O.E.

Em 03/ 10/14

